

Referência: Edital BI/CESAM/REMEND/2024

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de *uma (1) Bolsa de Investigação* (BI) no âmbito do *projeto Re-MEND-Building RESilience against MEntal illness during ENDOcrine-sensitive life stages, (Grant agreement ID: 101057604)* do CESAM, Departamento de Química, Universidade de Aveiro, nas seguintes condições:

1. Área Científica Bioquímica

2. Fonte de Financiamento: *European Comission*

3. Requisitos de admissão: Estudantes inscritos em programa doutoral, na(s) área(s) de Química, Bioquímica ou Biotecnologia. preferencialmente com média final de licenciatura igual ou superior a 14 (catorze) valores e média final de mestrado preferencialmente igual ou superior a 17 (dezassete) valores. Adicionalmente, os candidatos deverão apresentar os seguintes requisitos preferenciais: experiência em análise de lípidos de amostras biológicas usando técnicas de cromatografia líquida acoplada a espectrometria de massa numa abordagem lipídica, bem como experiência na análise de dados de lipídica usando ferramentas bioinformáticas.

A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar declaração de compromisso de honra em como cumpre os requisitos para inscrição em doutoramento.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

4. Elegibilidade: São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda o disposto no artigo 9.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro.

5. Plano de trabalhos: Análise lipídica usando abordagens avançadas baseadas em espectrometria de massa de alta resolução acoplada à cromatografia líquida, para a análise de amostras de plasma ou soro de coortes de pacientes com depressão ou ansiedade no âmbito do projeto REMEND. Inclui a análise de dados e tratamento estatístico, participação em reuniões e elaboração dos relatórios do projeto, bem como redação de artigos científicos e materiais diversos para divulgação dos resultados do projeto.

6. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro, Regulamento n.º 292/2020, publicado em Diário da República n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março; Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

7. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Departamento de Química da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica do Professora Maria do Rosário Gonçalves dos Reis Marques Domingues.

8. Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em 1/ 11 / 2024, eventualmente renovável por períodos adicionais de 12 meses, até ao limite máximo do financiamento aprovado, não podendo em caso algum ultrapassar os limites definidos nos n.ºs 5 e 6 do artigo 9.º do Regulamento n.º 292/2020, de 28 de fevereiro, publicado em Diário da República, n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março (Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro).

9. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1.259,64€, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no *anexo III do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro*, montante sujeito a atualizações que venham a ocorrer e que lhe sejam aplicáveis.

O candidato receberá adicionalmente um complemento mensal de até 229,20€, cujo valor está previsto no Despacho Reitoral nº58 -REIT/2022 da Universidade de Aveiro, a definir em função do Programa Doutoral em que estiver inscrito. O montante é sujeito a atualizações que venham a ocorrer e que lhe sejam aplicáveis.

O bolseiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.

Nota: Consoante os casos, a bolsa pode ainda incluir outras componentes, designadamente, propina relativo a bolsas associadas à obtenção de grau académico ou diploma até ao valor máximo aí previsto na tabela constante no Anexo III do Regulamento n.º 292/2020.

10. Métodos de seleção:

O método de seleção a utilizar será a Avaliação Curricular, com a opção de entrevista.

A Avaliação Curricular, com uma ponderação de 0 – 20 valores, será realizada de acordo com o(s) seguinte(s) critério(s) e ponderações:

- Média ponderada dos graus académicos obtidos até à data (40%).
- Experiência I&D nos requisitos do concurso (50%);
- Número de publicações científicas (10%);

Poderá ser utilizado o método de seleção Entrevista, no caso de o júri não se considerar devidamente habilitado a decidir em função da Avaliação Curricular. Havendo lugar a Entrevista, a avaliação final ocorrerá com a ponderação de 60% na avaliação curricular e 40% na entrevista.

O júri reserva-se ao direito de não admitir para entrevista os candidatos com classificação inferior a 10 pontos numa escala de 0-20 pontos, bem como de não atribuir a bolsa caso nenhum dos candidatos tenha uma valoração mínima final de 10 pontos.

11. Composição do Júri de Seleção: Presidente: Professora Doutora Maria do Rosário Gonçalves dos Reis Marques Domingues Vogais efetivos: Pedro Miguel Dimas Neves Domingues Professor associado com agregação; Tânia Sofia Rodrigues de Melo, Investigador júnior

Vogais suplentes, Rita Maria Pinho Ferreira, Professora associada com agregação, Ana Sofia Pereira Moreira, Investigadora júnior.

12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 23-09-2024 a 7-10-2024, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: certificado(s) de habilitações, Curriculum Vitae, declaração de compromisso de honra, formulário de candidatura, carta de motivação, documentos comprovativos considerados relevantes e *outros documentos comprovativos considerados relevantes*. Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para mrd@ua.pt

13. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação são divulgados no prazo máximo de 60 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas, mediante notificação aos candidatos. Os candidatos são informados, em sede de audiência prévia, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo, no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação, pronunciar-se sobre esta decisão. Dos resultados finais pode ser interposto recurso para o Reitor, a apresentar no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação.



14. Validade do concurso: A lista de ordenação final dos candidatos será válida até 12 meses,,para efeitos de constituição de uma lista de reserva de seleção.

Os modelos de contrato de bolsa e de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador podem ser consultados em [bolseiros - sgrh - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](#).

Universidade de Aveiro, 17/09/2023

(Assinatura do Responsável)